

Leibniz e a teoria das formas substanciais

Maria Déa Nunes*

I. Oposição e crítica a Descartes: o equívoco na substancialização da matéria.

Através da investigação acerca da realidade da natureza corpórea em geral, Leibniz busca estabelecer aquilo que subsiste no mundo a despeito de toda mudança; o conceito de *forma substancial* aparece no interior dessa investigação como o fundamento necessário das coisas corpóreas. Para podermos compreender tal empreendimento é necessário recuperar o diálogo que Leibniz estabelece com a física moderna.

Como Descartes, Leibniz crê que tudo na natureza é passível de ser matematizável e que no mundo existe algo de absoluto, algo que se conserva a despeito de toda mudança. Ele recusa, no entanto, a idéia cartesiana de que as coisas naturais reduzem-se a massas pontuais movendo-se no *continuum* do espaço euclidiano, ou seja, ele rejeita a extensão e a conservação da quantidade de movimento como constituintes absolutos dos objetos físicos. Para Leibniz, Descartes afirma a realidade da extensão, mas não prova que ela constitui a natureza comum da substância corpórea. Isto implica em dificuldades de duas ordens (*Escritos Filosóficos: Advertências a la parte general de los principios de Descartes, § 53*):

* Pós-graduanda no Departamento de Filosofia da USP.

1ª de ordem física: se a natureza dos corpos é pura extensão, não é possível derivar dela o movimento, a paixão e as próprias leis da natureza; assim, a redução é incompatível com uma física autêntica;

2ª de ordem geral: a noção de extensão não é primitiva, pode ser decomposta em elementos; no extenso requer-se um todo contínuo no qual existe simultaneamente a pluralidade.

Para compreendermos melhor o sentido e a necessidade da crítica à substância cartesiana temos que considerar a noção de continuidade contida na filosofia de Leibniz. Tomemos, então, a seguinte passagem dos *Novos Ensaios* (p. 14), na qual a continuidade é concebida em forma de lei (cf. também, *Escritos Filosófico: Principios metafísicos de la matemática*, p.590):

“O uso dessa lei é muito considerável na física: ela significa que se passa do pequeno ao grande, e vice-versa, através do médio, tanto nos graus como nas partes, e que jamais um movimento nasce imediatamente do repouso nem se reduz, a não ser por um movimento menor, assim como não se chega jamais a percorrer nenhuma linha ou comprimento antes de ter percorrido uma linha menor, se bem que até agora os que elaboraram as leis do movimento não tenham observado esta lei, acreditando que um corpo possa receber em um instante um movimento contrário ao precedente. Tudo isso mostra mais uma vez que as percepções grandes e notáveis provêm por graus daquelas que são excessivamente insignificantes para serem notadas”.

Ou seja, a “*natureza nunca dá saltos*”. Toda mudança é uma passagem contínua, um movimento infinitesimalmente pequeno, de modo que o todo apresenta-se como uma pluralidade sem termo. O contínuo pode ser subdividido ao infinito e não há parte alguma da matéria que não possa ser atualmente dividida. Decorre daí que Descartes equivocou-se ao considerar primitiva a noção de extensão; a extensão requer um todo contínuo, conseqüentemente uma pluralidade que é incompatível com a natureza simples da substância. Assim, se os corpos são compostos, há que se encontrar neles o simples, as unidades verdadeiras, pois “[...] *ce qui n'est pas véritablement un être*

n'est pas non plus véritablement un être" (*Œuvres Philosophiques...: "Correspondance de Leibniz et D'Arnauld (30/4/1687)"*, p.580).

II. A busca pelo elemento indivisível da natureza e a recuperação das formas substanciais como a verdadeira unidade da substância

Essa busca pelo indivisível na natureza é um tema permanente na filosofia leibniziana – tema que passa por diversas modificações até resultar na doutrina da mônada. O jovem Leibniz, após uma análise da física, vai encontrar o indivisível no movimento: o *conatus* – uma certa velocidade com mesma direção. Um princípio que está fora da extensão. Numa carta a *Tomasius*, de 1670, o *conatus* é definido como um princípio espiritual que está tanto na origem do movimento, que expressa os corpos, quanto na origem do pensamento – essa teoria achava-se ainda impregnada pelo dualismo cartesiano.

No entanto, ao refletir sobre a noção de movimento no interior da física cartesiana, Leibniz percebeu a sua insuficiência, pois o próprio Descartes admitia (*Princípios II*, §28) o movimento como uma *relação* entre partes da matéria em movimento e a matéria em repouso. Descartes estava pondo como absoluto algo que era apenas relativo. Era necessário, portanto, encontrar um outro princípio, e Leibniz, levando em conta a física de Galileo, substitui o movimento pela idéia de força (cf. Leibniz, *Philosophical essays: "Preface to the Dynamics"*, p. 105-111). Uma força que não era nem extensão, nem movimento, mas o princípio deste movimento.

No primeiro momento a força considerada é aquela presente nos corpos, a força passiva da matéria impenetrável e inerte, e a força ativa dos corpos em movimento¹; mas a primeira não dava origem ao movimento e a segunda, apesar de dar origem, era variável e acidental. Ambas, portanto, deviam derivar de alguma outra que desse origem à substância das coisas e que além disso fosse permanente e essencial. Assim, essas exigências conduzem Leibniz ao conceito de

força primitiva, levando-o a fazer uma passagem da física para a metafísica (*Escritos Filosóficos*: “Nuevo Sistema de la Natureza...”, § 3):

“[...] depois de muitas meditações, adverti que era impossível encontrar *os princípios de uma verdadeira unidade* exclusivamente na matéria ou no que só é passível, posto que sua totalidade não é mais que uma coleção ou montão de partes até o infinito. Ora, como a realidade da multidão não pode provir senão de *verdadeiras unidades* que não procedem da multidão e são completamente diferentes dos pontos – que como é sabido não podem compor o contínuo –, então para encontrar estas *unidades reais* me vi forçado a recorrer a um átomo formal. [...] Era preciso, pois, convocar novamente e como que reabilitar as *formas substanciais*, hoje tão desacreditadas, mas de um modo que as fizesse inteligíveis e que diferenciasses o uso devido do abuso que fizeram delas. Encontrei assim que sua natureza consiste na força e que daqui se segue algo análogo ao sentimento e ao apetite e que havia que concebê-las, pois, à semelhança da noção que possuímos das *almas*. [...] Aristóteles as chama *entelequias primeiras*. Eu as chamo, acaso mais inteligivelmente, *forças primitivas*, que não contém só o *ato* ou complemento da possibilidade, mas inclui uma *atividade original*.”.

Em primeiro lugar, Leibniz pretende retomar as *formas substanciais* sem cometer os “abusos” que haviam feito delas os escolásticos, ou seja, os acidentes dos corpos constituem *modos de ser* que devem ser derivados da substância e não da matéria, “*enquanto esta não passa de máquina*”²; portanto os fenômenos da natureza não devem ser explicados através dessas formas. Em segundo lugar, o conceito de forma substancial deverá ser *análogo* ao que se entende por alma e conseqüentemente aplicado apenas aos compostos orgânicos, os quais detêm *princípios de vida*.

A reabilitação das *formas substanciais* se dá neste contexto e veremos que se por um lado há uma recuperação do antigo conceito aristotélico, por outro haverá uma adaptação deste conceito à filosofia leibniziana.

No *De Anima* (II, 412b), Aristóteles aponta a relação entre a *entelequia* ou ato primeiro e a atividade em exercício ou ato segundo,

que é aquela da alma com o corpo, ou a da fruição com o órgão – a função visual seria, pois, a *entelequia* do olho, ou a potência cuja atividade é exercida na visão. Não é essa mera potência que Leibniz visa ao recuperar o conceito de *entelequia*, mas algo de intermediário entre a potência e a ação, ou seja, uma *tendência* que não necessita de um motor externo para passar ao ato. Na verdade a intenção leibniziana é aplicar ao termo aristotélico o sentido da *atividade espontânea* da substância.

Do ponto de vista lógico, esta atividade espontânea da substância é a pretensão mesma da essência, na medida em que ela se realiza mediante um decreto divino; do ponto de vista físico, essa espontaneidade consistirá numa tendência regrada inscrita por Deus em cada substância (*Escritos Filosóficos: Nuevo Sistema de la Natureza...*, § 15) – e portanto responsável pela ordenação dos fenômenos –, da qual irá derivar a série das apercepções e apetições. Deus, ao criar a substância, outorga-lhe uma força interna que permite produzir por si mesma e com ordem tudo o que lhe irá acontecer; essa atividade é a expressão de uma mudança qualitativa nas unidades substanciais (id., ib.).

A atividade da substância é então uma necessidade para o ser, pois um ser só existe verdadeiramente enquanto se move. Um ser absolutamente passivo, que recebe tudo de fora nada sendo por si mesmo, não tem determinação e é um puro nada; assim, só o fato de existir supõe uma certa força primitiva. Essa atividade espontânea é muito bem explicitada por Jalabert (1947: 38-39):

“É a enteléquia que opera a transição de cada percepção à seguinte; e como a seguinte já está envolvida na precedente, e por seu turno a precedente já subsiste sob forma implícita, resulta que a mudança não é mais que o desenvolvimento progressivo de um fundo perceptivo permanente. Cada estado desse desenvolvimento é uma percepção; cada transição uma apetição. Vê-se então a relação precisa da apetição para a enteléquia. A apetição é a ação sucessiva da enteléquia, como ela opera a transição de um estado para outro; é uma variação ou modificação da força primitiva, é um esforço, uma força derivativa, o aspecto interno da força derivativa, da qual a força viva é o aspecto externo e fenomênico.”

Segundo Russell (1968: 46), esta noção de atividade espontânea é uma conseqüência necessária e legítima da noção leibniziana de substância, pois que cada substância é um sujeito cujos predicados consistem em vários atributos distribuídos seqüencialmente, e como os predicados estão contidos no sujeito, os atributos devem estar na substância e não fora dela. Daí ele extrai que:

“Sendo uma substância, como vimos, essencialmente o sujeito permanente de atributos que se alteram, conclui-se que a atividade no sentido acima [ou seja, a atividade espontânea] é essencial à substância e, portanto, metafisicamente necessária. Conclui-se também que, como afirma Leibniz, sem a atividade uma substância não poderia preservar a sua identidade numérica, pois sem ela a substância deixaria de ter novos atributos em novos momentos do tempo, e portanto deixaria de existir.”³

A força primitiva deverá, então, preencher o conteúdo da unidade.

Notas

- 1 - Forças fenomênicas, são derivativas: *força passiva*, presente na impenetrabilidade e inércia dos corpos, e *força ativa*, que mantém o corpo em movimento. Esta é primitiva ou derivativa.
- 2 - Cf. “Novos Ensaio”: p. 304-305. Cf. também *Newton/Leibniz*, “A Monadologia” § 7: “As Mônadas não têm janelas por onde qualquer coisa possa entrar ou sair. Os acidentes não podem destacar-se, nem passear fora das substâncias, como outrora as espécies sensíveis dos Escolásticos.”
- 3 - Quanto à identidade numérica, cf. Leibniz, *Escritos Filosóficos*, “Sobre a natureza mesma”, § 9:

“Na medida em que creio haver entendido a noção de ação, penso que disso se segue e por isso se afiança o princípio muito tradicional da filosofia: as ações são dos sujeitos individuais (*actiones esse*

suppositorum). Penso que isso é tão verdadeiro como também a sua recíproca, a saber, que não só tudo o que atua é substância senão também que toda substância singular atua ininterruptamente sem excetuar o corpo mesmo, no que jamais se encontra repouso absoluto.”

Referências Bibliográficas

- DESCARTES, R., *Princípios da filosofia*. Trad. Alberto Ferreira. Lisboa, Guimarães, 1989.
- GUEROULT, M., *Leibniz, Dynamique et Métaphysique*. Paris, Aubier-Montaigne, 1967.
- JALABERT, J., *La théorie leibnizienne de la substance*. Paris, PUF, 1947.
- LEIBNIZ, G., *Escritos Filosóficos*. Ed. de E. de Olaso. Buenos Aires, Charcas, 1982.
- _____. *Newton/Leibniz, Os Pensadores*. Trad. de C. L. de Mattos et al.. São Paulo, Abril Cultural, 1983.
- _____. “Novos Ensaio” in *Leibniz (II)*. Os Pensadores. Trad. de L. J. Baraúna. São Paulo, Abril Cultural, 1980.
- _____. *Œuvres Philosophiques de Leibniz*, Tome I. Introd. e notas de P. Janet. Paris, Félix Alcan, 1900.
- _____. *Philosophical essays*. Ed. e trad. de R. Ariew e D. Garber. EUA, Hackett, Indianapolis & Cambridge, 1989.
- RUSSELL, B., *A Filosofia de Leibniz*. Trad. João R. Villalobos et al. São Paulo, Editora Nacional, 1968.